ISSN: 2358-8829

Entre muros e silêncios: violência de gênero e LGBTfobia nas escolas públicas do Cariri Paraibano — um estudo bibliográfico e documental.

Fabiana Farias de Macedo[1]
Valdonilson Barbosa dos Santos[2]

1 INTRODUÇÃO

A escola pública brasileira ocupa uma posição ambivalente: ao mesmo tempo que carrega a promessa de democratização do acesso ao conhecimento, participa da reprodução de desigualdades que afirma combater (Bourdieu; Passeron, 2014). Essa ambivalência torna-se particularmente visível no tratamento dado às questões de gênero e sexualidade. Enquanto os estudos de gênero consolidaram a compreensão da escola como espaço de produção de identidades (Louro, 1997), a reação conservadora contra a chamada "ideologia de gênero" passou, a partir de meados da década de 2010, a pressionar currículos, materiais didáticos e práticas docentes (Junqueira, 2018; Miguel, 2016).

No Cariri Paraibano, microrregião do semiárido composta majoritariamente por pequenos municípios de base rural, marcada por um conservadorismo historicamente enraizado em matrizes religiosas e patriarcais, pesquisas desenvolvidas no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande (CDSA/UFCG) vêm registrando o silenciamento escolar diante da homofobia e das desigualdades de gênero (Macedo, 2019; Moraes, 2018). Diante desse quadro, formula-se o seguinte problema: de que modo as orientações curriculares nacionais e a lógica gerencial que orienta a educação contribuem para a invisibilidade da violência de gênero, e particularmente da violência dirigida à população LGBTQIAPNB+[3], nas escolas públicas do Cariri Paraibano?

O objetivo geral é analisar, por meio de estudo bibliográfico e documental, como esse silenciamento se constitui nas políticas curriculares e se expressa no cotidiano das escolas da região, tal como registrado por pesquisas locais. Especificamente, busca-se: (a) comparar o

[1] Licenciada em Ciências Sociais, pela Universidade Federal de Campina Grande UFCG/ CDSA. Mestranda do Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional- PROFSOCIO, UFCG-CDSA. fabianamacedosociologia@gmail.com
[2] Professor Doutor do Curso da Licenciatura em Ciências Sociais – Professor do Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional- PROFSOCIO, pela Universidade Federal de Campina Grande UFCG/ CDSA. valdonilson.barbosa@professor.ufcg.edu.br
[3] A sigla LGBTQIAPNB+ designa lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros/travestis, queer, intersexo, assexuais/arromânticos/agênero, pansexuais/polissexuais, não binários e outras identidades (+). Ao reportar dados de pesquisas específicas, mantém-se a sigla adotada pela fonte (LGBT).

ISSN: 2358-8829

tratamento de gênero e sexualidade nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); (b) reinterpretar os dados regionais à luz dos conceitos de violência simbólica, heteronormatividade e interseccionalidade; e (c) situar esses dados em relação a levantamentos nacionais e a marcos normativos posteriores à BNCC.

A relevância do estudo reside em dar visibilidade a contextos do semiárido nordestino pouco presentes no debate nacional e em sistematizar uma agenda regional de pesquisa. Em relação à monografia de Macedo (2019), de autoria da primeira autora deste artigo, o texto avança em três direções: atualiza o quadro normativo, incorporando a BNCC homologada e marcos posteriores; confronta os dados locais com levantamentos nacionais; e reinterpreta aqueles achados a partir de um referencial interseccional. Além desta introdução, o artigo apresenta o referencial teórico, a metodologia, os resultados e a discussão e, por fim, as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO: ESCOLA, GÊNERO E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA.

Em *Os herdeiros*, Bourdieu e Passeron (2014) demonstram que a escola, ao tratar todos os educandos como iguais em direitos e deveres, sanciona as desigualdades iniciais diante da cultura, convertendo privilégios herdados em mérito escolar. A transposição desse raciocínio para o campo do gênero encontra apoio mais direto em *A dominação masculina*, obra na qual Bourdieu (2002, p. 7-8) caracteriza a violência simbólica como uma violência "suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas", exercida essencialmente pelas vias simbólicas da comunicação e do conhecimento. Para o autor, a ordem masculina dispensa justificação porque se inscreve nas coisas e nos corpos como evidência natural, e a escola figura, ao lado da família, da Igreja e do Estado, entre as instâncias que perpetuam esse princípio de divisão (Bourdieu, 2002). Nessa perspectiva, a violência de gênero na escola não se restringe às agressões explícitas: inclui os esquemas de percepção que hierarquizam masculino e feminino e que tornam aceitáveis, porque naturalizados, o insulto, a piada e a exclusão.

Essa leitura converge com a definição de Scott (1995), para quem o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e uma forma primária de dar significado às relações de poder. Louro (1997, p. 85) desdobra esse argumento para o campo educacional ao admitir que a escola "não apenas transmite conhecimentos, nem mesmo apenas os produz, mas que ela também fabrica sujeitos,

ISSN: 2358-8829

produz identidades étnicas, de gênero, de classe". Essa fabricação ocorre segundo uma norma que Miskolci (2012, p. 43-44) assim descreve:

> A heterossexualidade compulsória é a imposição como modelo dessas relações amorosas ou sexuais entre pessoas do sexo oposto. (...) A heteronormatividade é a ordem sexual do presente, fundada no modelo heterossexual, familiar e reprodutivo. Ela se impõe por meio de violências simbólicas e físicas dirigidas principalmente a quem rompe normas de gênero.

Aqueles que escapam a essa ordem tendem a ser situados, nos termos de Butler (2003), no domínio do abjeto: corpos e desejos que não são reconhecidos como inteligíveis e que, por isso, recebem menor proteção institucional. Bento (2021) destaca que a organização dos espaços e dos currículos escolares atua como dispositivo de controle dos corpos, voltado à manutenção da matriz cisheteronormativa. A homofobia e a desvalorização do feminino são, assim, expressões articuladas de uma mesma ordem de gênero: o insulto que desqualifica um menino como "mulherzinha" atinge simultaneamente a dissidência sexual e o próprio feminino, tomado como posição inferior.

Essa ordem, contudo, não opera isoladamente. Para Saffioti (2015), gênero, raça/etnia e classe formam um "nó" que produz uma qualidade nova de dominação-exploração, e não uma simples soma de opressões; Collins e Bilge (2020) propõem a interseccionalidade como ferramenta analítica para compreender como esses marcadores se constituem mutuamente. No caso do Cariri, acrescenta-se o território: a condição rural, as desigualdades de renda e a distância dos centros urbanos e das redes de apoio interferem nas possibilidades de estudantes e docentes nomearem e enfrentarem a violência.

A esses processos soma-se a mutação neoliberal da escola. Laval (2019) descreve a "escola-empresa", orientada por resultados mensuráveis e pela empregabilidade, na qual aquilo que não se converte em desempenho tende a ser relegado:

> A nova norma escolar privilegia os conhecimentos "úteis", isto é, aqueles que podem ser diretamente valorizados no mercado de trabalho. Tudo o que se refere à cultura geral, à formação do espírito crítico ou à compreensão das questões sociais é progressivamente marginalizado. (Laval, 2019, p. 24).

No Brasil, essa racionalidade gerencial convergiu com uma ofensiva conservadora que elegeu o gênero como inimigo político. Junqueira (2018) analisa o sintagma "ideologia de gênero" como invenção retórica reacionária, que converte a agenda de direitos sexuais e de gênero em ameaça à família e à infância; Miguel (2016) mostra como o movimento Escola sem Partido associou a acusação de "doutrinação" ao combate ao gênero, inspirando projetos de lei

ISSN: 2358-8829

que restringem a atuação docente. Frigotto (2017) situa essas iniciativas em uma disputa mais ampla entre projetos educativos conservadores e democráticos. Nessa confluência, o silêncio sobre gênero pode ser compreendido como efeito da combinação entre pressões políticas externas e prioridades institucionais que relegam a formação ética e cidadã a segundo plano, sem que seja necessário atribuí-lo a uma intenção deliberada de agentes específicos.

3 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo bibliográfico e documental, de abordagem qualitativa. A pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2008), desenvolve-se a partir de material já elaborado e permite ao investigador abarcar uma gama de fenômenos mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. A análise documental, conforme Bowen (2009), consiste no exame sistemático de documentos impressos ou eletrônicos, que são lidos, interpretados e codificados de modo a produzir compreensão sobre um fenômeno. O estudo não produziu dados primários: os dados empíricos sobre as escolas do Cariri provêm de pesquisas anteriores, aqui reanalisadas.

O corpus documental compreendeu: (a) o volume *Orientação Sexual* dos PCN (Brasil, 1997), especialmente seus blocos de conteúdo; (b) a versão homologada da BNCC (Brasil, 2018), com foco na apresentação do documento (p. 5), no trecho introdutório que lista os temas contemporâneos a serem incorporados aos currículos (p. 19-20) e nas habilidades de Ciências do 8º ano relativas à sexualidade (EF08CI08 a EF08CI11); (c) registros públicos da supressão dos termos “identidade de gênero” e “orientação sexual” da versão final da Base, em abril de 2017 (MEC [...], 2017); e (d) marcos posteriores: a decisão do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 457 (Brasil, 2020) e a Lei nº 14.164/2021 (Brasil, 2021).

Para o contexto regional, selecionaram-se trabalhos acadêmicos produzidos no CDSA/UFCG que investigaram empiricamente gênero e sexualidade no cotidiano de escolas públicas do Cariri Paraibano. Atenderam a esse critério Macedo (2019) e Moraes (2018), esta última realizada no município de São José dos Cordeiros (PB). Medeiros (2023), que examina livros didáticos de Sociologia em escolas do Agreste Pernambucano, foi incluída como estudo de contraste, e não como evidência sobre o Cariri. Para situar os dados regionais, utilizou-se a Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil (ABGLT, 2016).

Os dados de Macedo (2019) foram produzidos em três escolas públicas dos municípios de Congo, Coxixola e Sumé, com 15 docentes (além de 3 gestoras) e 68 estudantes, por meio de questionários, entrevistas semiestruturadas e grupos focais, no período de 2017 a 2019 (com incursões específicas de campo registradas entre agosto de 2018 e julho de 2019). Por se tratar

ISSN: 2358-8829

de pesquisa da primeira autora, esses resultados não são apresentados aqui como diagnóstico atual da região, mas retomados e reinterpretados à luz do novo quadro normativo e teórico, reconhecendo-se o intervalo de sete anos que separa sua produção da presente análise.

A análise seguiu as etapas descritas por Bowen (2009): leitura exploratória, leitura aprofundada e interpretação. Documentos e estudos foram codificados em três categorias definidas a partir do referencial: (1) presença, ausência e modo de nomeação de gênero e sexualidade nos textos normativos; (2) formas de violência e de silenciamento registradas no cotidiano escolar; e (3) marcadores interseccionais (gênero, sexualidade, classe, raça e território) mobilizados ou omitidos pelas fontes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Dos PCN à BNCC: o deslocamento do gênero no currículo

Nos PCN, a Orientação Sexual integrava os temas transversais e organizava-se em três blocos de conteúdo — "Corpo: matriz da sexualidade", "Relações de gênero" e "Prevenção às doenças sexualmente transmissíveis/Aids" —, o que conferia às relações de gênero estatuto explícito de conteúdo escolar, a ser trabalhado no conjunto das áreas (Brasil, 1997). Ainda que se possam apontar limites à proposta e à sua implementação, ela oferecia ao docente um respaldo normativo nominal para abordar o tema.

Na BNCC homologada, o quadro é distinto. A expressão "vida familiar e social" aparece em uma lista de temas contemporâneos que os sistemas e as redes de ensino devem incorporar aos currículos, "preferencialmente de forma transversal e integradora", ao lado de temas como saúde, educação para o consumo e educação financeira (Brasil, 2018, p. 19-20), sem referência a gênero ou sexualidade. A sexualidade comparece de forma explícita nas habilidades de Ciências do 8º ano (EF08CI08 a EF08CI11), predominantemente sob o enfoque biológico da puberdade, da reprodução e da prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, embora a habilidade EF08CI11 mencione as "múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética)". O gênero, como relação social, não figura entre os objetos de conhecimento examinados.

Essa configuração resulta de uma disputa documentada: a versão da Base apresentada à imprensa em 6 de abril de 2017 continha as expressões "identidade de gênero" e "orientação sexual", suprimidas da versão publicada horas depois, sob a justificativa ministerial de ajustes de redação (MEC [...], 2017). A coincidência entre essa supressão e a campanha contra a "ideologia de gênero" (Junqueira, 2018; Miguel, 2016) indica que a ausência não é casual, ainda que os documentos não permitam atribuí-la a uma decisão única. Seu efeito, porém, é

ISSN: 2358-8829

observável: sem nomeação explícita, o tema perde respaldo normativo, e o docente que o aborda passa a depender de interpretação própria, tornando-se mais vulnerável a contestações.

Esse esvaziamento coexiste com marcos que apontam em direção oposta. Em 2020, o STF, ao julgar a ADPF 457, declarou inconstitucional lei do município de Novo Gama (GO) que proibia, nas escolas, materiais com referência à "ideologia de gênero", por violar, entre outros, os princípios da liberdade de ensinar e aprender, do pluralismo de ideias e da igualdade (Brasil, 2020). Em 2021, a Lei nº 14.164 incluiu conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Brasil, 2021). O quadro normativo é, portanto, contraditório: a BNCC silencia o gênero como conteúdo, mas a jurisprudência e a legislação oferecem fundamentos para seu tratamento escolar — fundamentos que, contudo, precisam chegar ao conhecimento dos docentes.

4.2 O silêncio no cotidiano das escolas do Cariri

Os dados de Macedo (2019) indicam que 99% dos docentes participantes declararam não possuir preparo para lidar com questões de gênero e que 68% dos estudantes afirmaram presenciar situações de preconceito no ambiente escolar. A pesquisa registrou, ainda, a recorrência de termos pejorativos como "bicha" e "mulherzinha" sem intervenção docente. Em São José dos Cordeiros, Moraes (2018, p. 19) observa que "a ausência de formação específica e o temor de retaliações por parte da comunidade escolar dificultam a abordagem de gênero e sexualidade, perpetuando desigualdades e preconceitos".

Esses resultados não destoam do quadro nacional. Na Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil, respondida por cerca de mil estudantes LGBT de 13 a 21 anos, 60% declararam sentir-se inseguros na escola em razão de sua orientação sexual, 73% relataram ter sido agredidos verbalmente e 36%, fisicamente, e parcela expressiva considerou ineficaz a resposta dos profissionais da escola (ABGLT, 2016). Embora produzidos com instrumentos distintos e não diretamente comparáveis, os dados regionais e nacionais convergem ao indicar que a violência é frequente e que a resposta institucional é frágil.

À luz do referencial adotado, o despreparo declarado não é um dado meramente técnico. Rizzato (2013, p. 71) lembra que se espera dos profissionais da educação "uma postura plural e de acolhimento à diversidade" e atenção às "oportunidades de problematização das relações de gênero". Quando essa expectativa não encontra formação nem respaldo normativo, a omissão torna-se a conduta mais segura para o docente — e é nessa omissão que a violência

ISSN: 2358-8829

simbólica se realiza: o insulto não interrompido comunica aos estudantes quais existências são dignas de respeito e quais podem ser alvo de zombaria. Como observa Louro:

> A escola nega e ignora a homossexualidade (provavelmente nega porque ignora) e, desta forma, oferece muito poucas oportunidades para que adolescentes ou adultos assumam, sem culpa ou vergonha, seus desejos. O lugar do conhecimento mantém-se, com relação à sexualidade, como o lugar do desconhecimento e da ignorância. (Louro, 2000, p. 21).

O temor de retaliações registrado por Moraes (2018) indica, ademais, que o silêncio docente responde a pressões da comunidade escolar, o que aproxima o cenário local da ofensiva antigênero descrita no plano nacional (Junqueira, 2018).

Se a prática escolar é, como afirma Louro (1997), uma prática política, a ausência de intervenção diante de piadas e insultos contribui para a fabricação de sujeitos conformados com a desigualdade. Superar a distância entre as diretrizes e o cotidiano exige, portanto, mais do que documentos oficiais: demanda uma formação docente — inicial e continuada — que desnaturalize o preconceito, que forneça repertório conceitual para reconhecer a violência de gênero em suas formas sutis e que trate o acolhimento à diversidade não como opção individual do professor, mas como dever ético e pedagógico vinculado à permanência estudantil. A própria BNCC anuncia que influenciará "a formação inicial e continuada dos educadores" e "a produção de materiais didáticos" (Brasil, 2018, p. 5); os dados de Macedo (2019) sugerem, contudo, que essa renovação não alcançou, na região, o tratamento das questões de gênero e diversidade, o que é coerente com o fato de a Base não as nomear.

4.3 Marcadores interseccionais e violência contra meninas

A leitura interseccional dos estudos regionais permite avançar em dois pontos. O primeiro refere-se à articulação entre LGBTfobia e misoginia. O insulto "mulherzinha", registrado por Macedo (2019), só funciona como ofensa porque o feminino é socialmente desvalorizado: a homofobia escolar é também uma pedagogia do sexismo, que ensina a meninos e meninas a hierarquia entre masculino e feminino (Bourdieu, 2002; Saffioti, 2015). A violência contra meninas — que pode assumir formas como o assédio, o controle dos corpos e das vestimentas e a desqualificação de sua participação — integra, assim, o mesmo continuum, embora permaneça pouco investigada nas pesquisas da região, que privilegiaram a homofobia. A Lei nº 14.164/2021 cria uma oportunidade institucional para que esse tema seja incorporado ao currículo e à pesquisa local.

O segundo ponto refere-se a classe e território. As escolas públicas do Cariri atendem, em grande medida, estudantes de camadas populares, em municípios de pequeno porte, onde a

ISSN: 2358-8829

escola é frequentemente o principal espaço de socialização para além da família e das igrejas. Nesse contexto, a exclusão escolar de estudantes LGBTQIAPNB+ ou de meninas tem custo elevado: as alternativas de escolarização, trabalho e redes de apoio são escassas, e a evasão tende a aprofundar a vulnerabilidade social (Collins; Bilge, 2020). A dimensão racial, por sua vez, não foi desagregada nos estudos regionais consultados — lacuna que revela o quanto a interseccionalidade permanece mais enunciada do que operada na pesquisa educacional da região.

Por fim, o contraste com Medeiros (2023), que identificou retrocessos no tratamento de gênero e sexualidade em livros didáticos de Sociologia do Agreste Pernambucano, sugere que o fenômeno não é exclusivo do Cariri, mas se expressa em diferentes territórios do interior nordestino sob o mesmo quadro de reformas. A expectativa, expressa na apresentação da BNCC, de enfrentar índices "bastante preocupantes" de "aprendizagem, repetência e abandono" (Brasil, 2018, p. 5) dificilmente se cumprirá se a gestão escolar, orientada por metas de desempenho (Laval, 2019), continuar a tratar como secundários os fatores de exclusão ligados ao gênero e à sexualidade. Quando a reforma educacional é capturada por uma lógica de resultados e metas quantitativas, a formação humana integral tende a ser sacrificada (Laval, 2019): o abandono escolar passa a ser lido como problema de desempenho, e não como efeito de uma cultura de exclusão que a Base, por si só, não é capaz de desmontar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou analisar de que modo as orientações curriculares nacionais e a lógica gerencial da educação contribuem para a invisibilidade da violência de gênero nas escolas públicas do Cariri Paraibano. A comparação documental evidenciou a passagem de uma abordagem explícita e transversal de gênero e sexualidade nos PCN para uma presença residual e predominantemente biológica na BNCC, resultado de disputas políticas documentadas. A reanálise das pesquisas regionais mostrou que esse esvaziamento normativo convive com despreparo docente declarado, naturalização de insultos homofóbicos e misóginos e receio de retaliações, quadro convergente com os dados nacionais.

Do ponto de vista teórico, sustenta-se que o silêncio institucional constitui uma forma de violência simbólica (Bourdieu, 2002): ao não nomear a violência, a escola a naturaliza e ensina, implicitamente, uma hierarquia de gênero e sexualidade. Esse silêncio não precisa ser deliberado para produzir efeitos; basta que pressões conservadoras e prioridades gerenciais tornem a omissão a conduta mais segura. Não basta, para isso, a inclusão pontual do tema em

datas comemorativas: é necessário que o currículo seja compreendido como território ético-político, no qual gênero e sexualidade sejam tratados como dimensões constitutivas das relações sociais (Louro, 1997). Esse enfrentamento depende de formação docente continuada, da apropriação de marcos como a ADPF 457 e a Lei nº 14.164/2021 e de uma concepção de educação como prática da liberdade, na qual o docente atue como intelectual crítico (Hooks, 2017).

O estudo apresenta limites: baseia-se em dados secundários, parte deles produzida há sete anos e com abrangência restrita, e não dispõe de informações desagregadas por raça. Como agenda de pesquisa, propõem-se a atualização empírica dos dados nas escolas da região, a investigação específica da violência contra meninas, a incorporação de recortes raciais e territoriais e o acompanhamento da implementação da Lei nº 14.164/2021 no semiárido paraibano.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ABGLT). Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015**: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: ABGLT, 2016.

BENTO, Berenice. Brasil, **Ano Zero: Estado, Gênero e Violência**. Salvador: EDUFBA, 2021.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2. ed. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **Os herdeiros**: os estudantes e a cultura. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.

BOWEN, Glenn A. Document analysis as a qualitative research method. **Qualitative Research Journal**, v. 9, n. 2, p. 27-40, 2009.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: pluralidade cultural, orientação sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 457/GO**. Relator: Min. Alexandre de Moraes. Julgamento em 27 abr. 2020. Brasília: STF, 2020.

BRASIL. Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jun. 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Disputa de projetos educativos: reformas conservadoras x resistência democrática. In: MOLL, Jaqueline (org.). **Educação, escola e sociedade**: desafios e utopias contemporâneas. Porto Alegre: Sulina, 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Psicologia Política**, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 7-34.

MACEDO, Fabiana Farias de. **Práticas pedagógicas e homofobia em escolas do Cariri Paraibano**. 2019. Monografia (Licenciatura em Ciências Sociais) – Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Universidade Federal de Campina Grande, Sumé, 2019.

MEC tira "orientação sexual" da BNCC depois da apresentação do texto. **Poder360**, Brasília, 6 abr. 2017. Disponível em: https://www.poder360.com.br/governo/mec-tira-orientacao-sexual-da-bncc-depois-da-apresentacao-do-texto/. Acesso em: 28 out. 2026.

MEDEIROS, Carla Roberta Correia de. **Gênero e sexualidade nos livros didáticos de Sociologia do ensino médio das escolas do Agreste Pernambucano**: retrocessos, desafios e resistência na conjuntura atual das reformas educacionais do Brasil. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO) – Universidade Federal de Campina Grande, Sumé, 2023.

MIGUEL, Luis Felipe. Da "doutrinação marxista" à "ideologia de gênero": Escola sem Partido e as leis da mordaça no parlamento brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016.

MISKOLCI, Richard. **Teoria queer**: um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

MORAES, Ana Jaqueline Campos de. **Gênero e educação**: as práticas docentes no município de São José dos Cordeiros – PB. 2018. Monografia (Licenciatura em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Sumé, 2018.

ISSN: 2358-8829

RIZZATO, Liane Kelen. **Percepções de professores/as sobre gênero, sexualidade e homofobia**: pensando a formação continuada a partir de relatos de prática docente. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.